



CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
ESTADO DO ACRE
VEREADORA CAMILA FIGUEIREDO ALBUQUERQUE

ANTEPROJETO DE LEI Nº 04, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a criação do Programa de Apoio à Recuperação de Dependentes Químicos e dá outras providências”.

CAMILA FIGUEIREDO ALBUQUERQUE, Vereadora com assento nesta Augusta Casa Legislativa, pela bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Egrégio Plenário, a seguinte propositura:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Apoio à Recuperação de Dependentes Químicos, com o objetivo de oferecer apoio financeiro e social às pessoas que concluírem o tratamento de dependência química.

Art. 2º - O Programa será composto por três componentes:

I - Vínculo empregatício: concessão de uma vaga de emprego junto ao Poder Executivo Municipal com remuneração no valor de um salário mínimo mensal às pessoas que concluírem o tratamento de dependência química;

II - Auxílio Moradia: concessão de aluguel de moradia para as pessoas que concluírem o tratamento de dependência química, pelo período de até 1 (um) ano;

III - Passagem Gratuita: disponibilização de passagem gratuita para as pessoas que necessitarem se deslocar para realizar o tratamento de dependência química.

Art. 3º - A bolsa de apoio e o auxílio moradia serão concedidos mediante apresentação de comprovação de conclusão do tratamento de dependência química e de avaliação social realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - A passagem gratuita será disponibilizada mediante apresentação de comprovante de agendamento ou de frequência ao tratamento de dependência química.

Art. 5º - O Programa será financiado com recursos do orçamento municipal e será gerenciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tarauacá – Acre, em 02 de março de 2026.


Camila Figueiredo Albuquerque
Vereadora – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
ESTADO DO ACRE
VEREADORA CAMILA FIGUEIREDO ALBUQUERQUE

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Colegas Vereadores,

A dependência química é uma doença crônica que afeta milhões de pessoas em todo o mundo. O tratamento é longo e difícil, e muitas pessoas precisam de apoio financeiro e social para se recuperar.

A propositura ora apresentada visa oferecer esse apoio às pessoas que concluírem o tratamento de dependência química, garantindo-lhes uma bolsa de meio salário mínimo, aluguel de moradia e passagem gratuita para o tratamento.

Com isso, esperamos contribuir para a redução da taxa de recaída e para a reintegração social e econômica dessas pessoas.

Atenciosamente,

Camila Figueiredo Albuquerque
Vereadora – PDT